

RESOLUÇÃO N° 16/83/CONEP

Altera o pré-requisito exi-
gido para a disciplina ..
101123 - Estágio em Engenharia
Civil.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, da Universida-
de Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o atual pré-requisito de 240 créditos acumulados para a disciplina 101123 - Estágio em Engenharia Civil, na maioria das vezes, não promove condições para que o aluno o realize antes de ter integralizado todos os créditos exigidos pelo curso.

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas para que o discente efetue o Estágio até o último período do curso e objetivando evitar que o mesmo fique retido na Universidade por mais um semestre em virtude da impossibilidade de integralização dos créditos exigidos como pré-requisito.

CONSIDERANDO a alteração proposta pela Comissão de
signada pelo Departamento de Engenharia Civil e aprovada pelo Colegiado de Engenharia.

CONSIDERANDO, ainda, a decisão deste Conselho, em sua reunião ordinária hoje realizada ao apreciar o Processo n° .. 2652/83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito da disciplina .. 101123 - Estágio em Engenharia Civil, constante do Anexo 10 da Resolução n° 22/79/CONEP, a qual passará a ter como pré-requisitos ..

as disciplinas 101101 - Estradas e Transportes I, 101121 - Tecnologia da Construção Civil I e 101111 - Saneamento I, obedecendo a grade curricular em vigor.

Art. 2º - Exclusivamente no primeiro período do ano letivo de 1984, será permitida a matrícula na disciplina 101123 - Estágio em Engenharia Civil, aos alunos que hajam acumulado 240 (duzentos e quarenta) créditos e não tenham cursado qualquer dos pré-requisitos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do próximo semestre, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1983.



Reitor Gilson Cajueiro de Hollanda
PRESIDENTE